

PORTARIA Nº 0460/2018

Publicação Nº 150633



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 0460/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a solicitação exarada na inicial do processo administrativo de n.º 12.026/2018;

CONSIDERANDO a publicação de arquivo não oficial no endereço eletrônico do Prêmio Inova Viana, que foi retirado assim que identificado.

CONSIDERANDO o prejuízo as equipes que inscreveram os projetos no Roteiro Orientador diverso do padrão.

CONSIDERANDO a decisão da Equipe de Coordenação do Prêmio Inova Viana atuada às folhas 03 e 04 do processo 12.026/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos estabelecidos no Anexo I da Portaria n.º 0333/2018 e Portaria 0419/2018 que Regulamenta o Ciclo 2018 do Prêmio Inova Viana – Inovação na Gestão Pública de Viana, criado pelo Decreto Nº 307/2016, conforme especificado abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Etapa I – Inscrição	30/06/18 a 17/08/18
Etapa II - Análise de elegibilidade das candidaturas	20/08/18 a 28/08/18
Etapa III - Análise técnica dos relatórios de gestão	29/08/18 a 10/09/18
Etapa IV – Visita aos projetos habilitados	11/09/18 a 12/10/18
Etapa V – Indicação dos projetos classificados para premiação e reconhecimento	13/10/18 a 15/10/18
Etapa VI - Premiação e reconhecimento dos projetos vencedores	Será posteriormente informado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria Municipal de Governo

§ 1º As equipes que redigiram as iniciativas no Roteiro Orientador diverso do padronizado **DEVERÃO** adequar suas iniciativas para o modelo padrão do ciclo 2018, disponível no endereço eletrônico do Município de Viana nesta data, sob pena de inelegibilidade da inscrição.

§ 2º Será admitida inscrição de novos Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 07 de Agosto de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana